



TERMO ADITIVO Nº 066/2023
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 054/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **MÁRCIO JOSÉ SCHNEIDER – ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 10.624.702/0001-08, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 320, na cidade de Chapada-RS, representada pelo Sr. **Márcio José Schneider**, denominado e designado CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 054/2019, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 054/2019 até o dia **27 de maio de 2024**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO do contrato nº 054/2019, passando a CONTRATANTE a pagar a CONTRATADA o valor de **R\$3.983,73 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)** mensais, reajustado em 4,18% pelo índice do IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 054/2019 E Termos Aditivos 038/2020, 020/2021 e 080/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 26 de maio de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MÁRCIO JOSÉ SCHNEIDER – ME
Márcio José Schneider
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral